



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**INDICAÇÃO Nº 76, de 20/05/2014**

Autoria da Vereadora: Dilma de Fátima Barbosa Alves

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, como indicação, a implantação de passarela para pedestres ou instalação de lombadas eletrônicas na BR 153 na região da Vila Santo Antônio e Graíha Azul, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Justificativa:**

A presente indicação faz-se importante diante do perigo diário dos cidadãos ibaitienses, moradores dos Bairros Graíha Azul e Vila Santo Antônio, em atravessar a Rodovia BR-153, colocando em risco as suas vidas.

Assim, a fim de garantir segurança aos pedestres durante a travessia e para evitar os acidentes e atropelamentos, sugere-se a tomada de medida preventiva, com a instalação de passarela para pedestres na região da Vila Santo Antônio e Graíha Azul.

Nesta justificativa, espero poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 20 dias de maio de 2014.**

---

**Dilma de Fátima Barbosa Alves.**  
Vereadora Proponente